

**DECRETO Nº 1640/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 705 c/747 art. 17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339030000000	2006	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2068	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
16 de DEZEMBRO de 2013.

ANILDO COSTELLA  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 16 de dezembro de 2013.

Nátali Tognon  
Servidora responsável pela  
Secretaria da Administração